

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**Disciplina: Análise e Técnicas de Composição**

**2026**

**Código 12**

---

3.º Ciclo do Ensino Básico (art.º 10.º da portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto; ponto 1 do artigo 29.º Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23, de fevereiro)

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 8.º Grau/12.º ano do ensino secundário da disciplina de Análise e Técnicas de Composição, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

**Objeto de avaliação**

A Prova de Equivalência à Frequência de Análise e Técnicas de Composição tem por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, e as Aprendizagens Essenciais de Análise e Técnicas de Composição do Ensino Secundário, conforme estabelecido no Despacho n.º. 6605-A/2021.

A prova encontra-se estruturada num teste com duas partes: a Parte I que corresponde à análise e a Parte II, que se refere às Técnicas de Composição, integrando assim os conteúdos musicais lecionados, permitindo aferir as aprendizagens e as competências musicais passíveis de avaliação numa prova de duração limitada.

Sendo assim, na Parte I, pretende-se avaliar, através de itens de resposta restrita e/ou de completamento, a capacidade de:

- Analisar a forma de uma obra/excerto musical pertencente aos programas do 1.º, 2.º ou 3.º ano da disciplina de Análise e Técnicas de Composição.

Por sua vez, na Parte II, pretende-se aferir a capacidade do aluno:

- Completar um exercício de técnicas de composição, de acordo com os conteúdos programáticos do 1.º, 2.º ou 3.º ano da disciplina de Análise e Técnicas de Composição, evidenciando a aplicação correta dos procedimentos técnicos e estilísticos propostos.

### **Caracterização da prova**

A prova escrita da disciplina de Análise e Técnicas de Composição é realizada a partir de um enunciado e reflete uma abordagem integrada dos conteúdos programáticos em vigor. A prova é classificada numa escala de 0 a 200 pontos.

### **Critérios gerais de classificação**

A distribuição da cotação para a Parte I apresenta-se no Quadro 1.1 que reflete a estrutura da prova e tipologia de itens.

**Quadro 1.1**

1 - Análise de um andamento completo ou excerto de obra respeitante aos séculos XIV, XV ou XVI (Ars Nova ou Renascimento)	50
2 - Análise de um andamento completo ou excerto de obra respeitante ao período tonal (Barroco, Clássico ou Romântico);	50
3 - Análise de um andamento completo ou excerto de obra respeitante à Música da primeira metade do séc. XX.	50

**Nota:** Nota: o aluno deverá completar duas de três análises.

A distribuição da cotação para a Parte II apresenta-se no Quadro 1.2 que reflete a estrutura da prova e tipologia de itens.

**Quadro 1.2**

1. Contraponto vocal, a 3 vozes, ao estilo de Palestrina (item obrigatório para os alunos que optarem na prova de análise pelas peças 2 e 3);	50
2. Harmonização coral a 4 vozes, com melodia dada, ao estilo de J. S. Bach (item obrigatório para os alunos que optarem na prova de análise pelas peças 1 e 3);	50

3. Pequena peça dodecafónica, para 1 a 3 instrumentos, ao estilo de Webern, a partir de série dodecafónica dada (item obrigatório para os alunos que optarem na prova de análise pelas peças 1 e 2).	50
--	----

**Nota:** Nota: o aluno deverá completar dois de três exercícios de Técnicas de Composição.

### **Critérios de avaliação:**

Os critérios de avaliação consideram os domínios referidos, sendo estes ponderados de forma integrada na apreciação global da prova.

Assim sendo, na análise da obra proposta, no que diz respeito à Parte I, o aluno deverá proceder à enunciação e identificação dos principais aspetos musicais, nomeadamente:

- Identificação do esquema rimático, quando existente, bem como de eventuais repetições de texto;
- Análise pontual da obra, identificando a repetição de motivos e/ou secções musicais;
- Reconhecimento da utilização de técnicas de composição, tais como imitação, cromatismos e sequências melódicas;
- Caracterização do grau de simplicidade ou complexidade rítmica;
- Identificação de uma eventual divisão em secções;
- Reconhecimento de situações de cruzamento de vozes;
- Identificação de contrastes texturais;
- Determinação do tipo de escrita predominante, designadamente homofónica ou contrapontística;
- Determinação do século, estilo, textura, forma e fraseado da obra analisada.

Para a Parte II, na realização dos exercícios de composição, o aluno deverá demonstrar o domínio dos procedimentos técnicos e estilísticos adequados aos diferentes contextos histórico-musicais, de acordo com os critérios seguintes:

#### **Polifonia Imitativa** (período modal / vocal antigo)

- Correto emprego das técnicas de composição associadas à polifonia imitativa;
- Tratamento adequado da escrita vocal, respeitando os princípios de condução das vozes;
- Realização de uma cadência final característica da música vocal do período em causa.

## 2. Composição Tonal (melodia e harmonia funcional)

- Correto emprego das técnicas de composição de uma melodia do período tonal;
- Harmonização sucessiva do tema, respeitando a lógica funcional;
- Utilização correta de cadências;
- Emprego adequado de ponte modulatória e de modulação;
- Desenvolvimento coerente das estruturas verticais;
- Aplicação correta da textura vertical, nomeadamente na formação e encadeamento de acordes;
- Análise e utilização consciente dos elementos harmónicos: consonância, dissonância, atração, notas alteradas e dissonâncias ornamentais;
- Utilização de textura homofónica;
- Harmonização de uma melodia sobre soprano dado, respeitando as regras de escrita harmónica.

## 3. Técnicas do Século XX – Dodecafonismo

- Correta utilização de uma série dodecafónica;
- Organização coerente da escrita ao nível da textura, do timbre e da orquestração (quando aplicável);
- Organização vertical e horizontal do discurso musical de acordo com os princípios estéticos e técnicos da Segunda Escola de Viena.

Importa também referir os seguintes aspetos na avaliação do aluno:

- correta utilização da simbologia musical;
- clareza e organização e legibilidade das respostas;
- cumprimento rigoroso das instruções constantes no enunciado;
- apenas são consideradas para classificação as respostas completa e corretamente identificadas;
- o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

## **Duração**

Duração da prova escrita: 210 minutos | A prova é realizada no enunciado e é cotada para 200 pontos.

## **Material**

**Permitido:** Esferográfica, lápis e borracha.

**Proibido:** Corretor

Elaborado e proposto pelo Departamento Curricular do Departamento  
do Conservatório Regional da Horta e Educação Musical

a 22 de abril de 2026

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 28 de abril de 2026

A Presidente do Conselho Pedagógico,

